



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3477

Florianópolis/SC, quinta-feira, 6 de julho de 2023

pg. 7

atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores LUCIANA DE SOUZA CARDOSO CALEGARI, matrícula nº 343110-0 e DANIEL PEREIRA, matrícula nº 24113-0, para exercer a função de fiscais do Contrato n. 454/FMS/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 225/SMLCP/SULIC/2023, firmado com a ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDAME, cujo objeto é a aquisição de insumos para cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº. 08/CMS/2023** - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, no art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária presencial nº 216, realizada no dia 06 de junho de 2023, recomendar à Gestão Municipal: Art.1º. A manutenção da UPA Sul no local onde se encontra, com viabilização imediata de sua reforma e ampliação, conforme consta nas metas 2.2.2 e 2.2.3 da Programação Anual de Saúde de 2023, aprovada pelo CMS em 28/04/2022 e revisadas 26/05/ 2023; Art.2º. A suspensão do processo de construção/organização do complexo médico na área do aeroporto antigo, divulgado na mídia, sem que esteja previsto nos instrumentos de gestão aprovados pelo CMS, e que foi apresentado nesta plenária, quando discutido o item 3. UPA Sul- organização atual e estrutura. Parágrafo Único: A suspensão de que trata o caput deverá permanecer até que a gestão municipal apresente estudo que indique a necessidade, viabilidade e custos efetivos daquela estrutura, com detalhamento de todos os itens estruturais, operacionais e orçamentários, para apreciação e análise deste Conselho. Art.3º. O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão, mais especificamente: Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2023.

Ressalta-se que no âmbito do setor saúde os gestores devem alinhar suas ações programáticas às diretrizes, metas e ações previamente definidas nos referidos instrumentos, os quais são apreciados e aprovados pelos conselheiros de saúde. Quaisquer alterações devem ser previamente analisadas e deliberadas nos mesmos espaços decisórios. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ADS Nº 01888/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gelvana Aparecida Correa**, matrícula nº 71032-6, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 07/07/2023 a 04/08/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Silva Felix Mais, matrícula nº 68566-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01889/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvania Fortkamp**, matrícula nº 70249-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/08/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vera Lucia de Oliveira, matrícula nº 15184-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 02718/23** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da